



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 108 /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que seja feito o complemento do calçamento partindo da Rua João Pessoa, até seu encontro com a Rua maestro Ciarline.

JUSTIFICATIVA

O calçamento na referida Rua, possibilitará uma adequada via de acesso e passagem de veículos, moradores, e pessoas que utilizam a Rua como passagem diariamente. Além disso, evita ou reduz a formação de lamaçais no período do inverno, e de poeira no verão, contribuindo assim para a saúde dos moradores, além de valorizar e dar mais estética urbana ao referido logradouro.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 11, de janeiro de 2021.

Maria do Livramento Oliveira Dias

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB